

REITORIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Doutorado recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em 22 de dezembro de 2014. Mestrado recomendado em 14 de julho de 2006 - Portaria nº 524, MEC, 29 de abril de 2008.

**EDITAL 002/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022**

**MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO**

Duração: 24 meses (Mestrado) e 48 meses (Doutorado)

Campus: Vila Olímpia

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação torna pública a realização de seleção para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi, para ingresso no segundo semestre de 2022, regida pelos critérios expostos no presente Edital 002/2022.

**1. O PROGRAMA**

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Comunicação tem como área de concentração a **Comunicação Audiovisual** e possui duas linhas de pesquisa:
  - 1.1.1. Linha de pesquisa 1 (LP-1): **Análises de Produtos Audiovisuais**
  - 1.1.2. Linha de pesquisa 2 (LP-2): **Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual**
- 1.2. Mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato (**Anexo II**).

**2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Mestrado: 15 vagas regulares.
- 2.2. Doutorado: 06 vagas regulares.

**3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. Em razão da pandemia mundial de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, e das recomendações dos órgãos competentes, as informações estão sendo disponibilizadas unicamente via meios eletrônicos, pelo e-mail [samferreira@anhembi.br](mailto:samferreira@anhembi.br)

e/ou pela página do programa:

<https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/>

- 3.2. Este processo seletivo ocorrerá de forma remota com instruções enviadas por e-mail individual aos candidatos antes da realização da prova.

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O requisito mínimo exigido dos candidatos para o Mestrado é o diploma de graduação ou graduação tecnológica.
  - 4.1.1. O candidato graduado no exterior somente poderá se inscrever após a revalidação de seu título por uma universidade pública brasileira.
- 4.2. Para o Doutorado, exige-se a comprovação de finalização do curso de Mestrado *stricto sensu* em instituição credenciada pelo MEC e programa de pós-graduação recomendado pela CAPES, por meio de diploma ou ata de defesa.

#### 5. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição até o dia **05 de agosto de 2022** diretamente no site:  
<https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7>
- 5.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deve enviar a documentação descrita no **item 6** deste edital para a Secretaria do Programa, por via eletrônica, até o dia **05 de agosto de 2022**:
  - 5.2.1. Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados **EM FORMATO PDF, EM ARQUIVO ÚNICO**, para o e-mail [samferreira@anhembi.br](mailto:samferreira@anhembi.br).

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Ficha de inscrição (é necessário apenas o preenchimento, até **05 de agosto de 2022**, pelo link disponível no item 5.1:  
<https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7>
- 6.2. Curriculum vitae inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com data de atualização inferior a 30 dias da data de inscrição.
- 6.3. Projeto de Pesquisa (conforme modelo – **Anexo IV**).
- 6.4. Fotocópia (autenticada ou simples, desde que acompanhada do original) do diploma do curso de graduação em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- 6.5. Fotocópia (autenticada ou simples, desde que acompanhada do original) do histórico escolar do curso de graduação.



- 6.6. *Apenas para candidatos a doutorado*: Fotocópia (autenticada ou simples, desde que acompanhada do original) do diploma ou ata de defesa de Mestrado *stricto sensu* em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- 6.7. *Apenas para candidatos a doutorado*: Fotocópia (autenticada ou simples, desde que acompanhada do original) do histórico escolar de Mestrado *stricto sensu*.
- 6.8. Fotocópia (autenticada ou simples, desde que acompanhada do original) da cédula de identidade ou registro nacional de estrangeiros.
- 6.9. Fotocópia (autenticada ou simples, desde que acompanhada do original) do CPF.
- 6.10. Cópia de um comprovante de endereço.
- 6.11. Em caso de inscrição realizada por procurador, este deve apresentar, no ato da inscrição, a procuração (conforme modelo – **Anexo III**) que, obrigatoriamente, deverá estar com firma reconhecida.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição pelo link disponível no item 5.1: <a href="https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7">https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7</a>	até 05/agosto/2022
Entrega da documentação em <b>arquivo único em PDF</b> , via e-mail, para <a href="mailto:samferreira@anhembi.br">samferreira@anhembi.br</a>	10/maio/2022 a 05/agosto/2022
Prova de conhecimentos, realizada síncrona e remotamente por todos os candidatos, por meio de plataforma escolhida pela Comissão de Seleção.	08/agosto/2022
Prova e proficiência em língua estrangeira, a ser realizada remotamente e gravada.	09/agosto/2022
Entrevista agendada pela Comissão de Seleção, a ser realizada remotamente e gravada.	10 e 11/agosto/2022
Divulgação do resultado final: <a href="https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7">https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7</a>	15/agosto/2022
Matrícula Os procedimentos de matrícula serão enviados aos candidatos aprovados, após a finalização do processo seletivo.	16 a 19/agosto/2022
Semana inaugural (acolhimento e início das aulas)	22 a 26/agosto/2022

## 8. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo seletivo é composto por três etapas, descritas abaixo: a) **Prova de Conhecimentos**; b) **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**; e c) **Análise do Projeto e Entrevista**.



- 8.1.1. A não realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará a automática desclassificação do candidato.
- 8.1.2. O candidato que não atingir nota 7,0 (sete) em um ou mais quesitos do processo de avaliação será automaticamente reprovado.
- 8.1.3. O cálculo, para efeitos de classificação, é feito a partir da média simples das notas obtidas nas etapas a) Prova de Conhecimentos e c) Projeto e Entrevista. A nota da etapa b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira é apenas eliminatória. Em caso da necessidade de desempate, será considerada a nota da Prova de Conhecimentos. Em caso de novo empate, serão usados os Coeficientes de Rendimento dos históricos escolares (Graduação para candidatos ao Mestrado; Mestrado para candidatos ao Doutorado).
- 8.2. PROVA DE CONHECIMENTOS
- 8.2.1. A Prova de Conhecimentos será realizada dia **08 de agosto de 2022**, das 9h às 11h30.
- 8.2.2. Na **Prova de Conhecimentos**, o candidato deverá utilizar um ou mais autores da bibliografia de referência para construir uma reflexão a partir da análise de uma ou mais obras audiovisuais indicadas neste edital.
- 8.2.3. A bibliografia e a lista de obras audiovisuais estão disponíveis no **Anexo I**.
- 8.2.4. Serão levados em consideração na avaliação, entre outros: o domínio teórico de questões ligadas aos meios de comunicação audiovisual; a capacidade de articulação e argumentação a partir dos autores escolhidos pelo candidato a partir da bibliografia indicada; a qualidade da análise audiovisual; a ampliação da discussão a partir de repertório próprio do candidato.
- 8.2.5. A prova será realizada remotamente, por meio eletrônico, em plataforma escolhida e disponibilizada pela Comissão de Seleção do PPGCOM, a ser informada em comunicado eletrônico enviado ao candidato, por ocasião da confirmação de sua inscrição neste processo seletivo.
- 8.2.6. Os candidatos deverão permanecer com as câmeras ligadas durante todo o tempo de realização das provas.
- 8.3. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
- 8.3.1. Na **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**, realizada no dia **09 de agosto de 2022**, das 9h às 11h30, o candidato deve demonstrar a habilidade de leitura instrumental.
- 8.3.2. *Candidatos ao Mestrado* devem comprovar proficiência em um idioma estrangeiro.
- 8.3.3. *Candidatos ao Doutorado* devem comprovar proficiência em dois idiomas estrangeiros: um aproveitado do Mestrado e outro a partir da avaliação, ou da apresentação de certificado.
- 8.3.4. As línguas estrangeiras aceitas pelo Programa são: espanhol, inglês ou francês.

- 8.3.5. A nota da Prova de Proficiência será de 1 a 10, e não tem caráter classificatório, apenas eliminatório. Candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7,0 serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 8.3.6. Candidatos que possuam certificação de proficiência por instituto reconhecido podem ser dispensados da prova de proficiência.  
(Exemplos: Diplomas de Graduação nos idiomas Inglês, Espanhol ou Francês; Certificados de Conclusão de Curso e/ou proficiência equivalente ao nível intermediário emitido pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil, Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Alumni, Aliança Francesa e Instituto Cervantes; Exames específicos: CAE - Cambridge Level Four; CPE - Cambridge Level Five; Michigan - ECCE ou ECPE; TESE Prime - TEAP, WAP ou PEICE; TOEFL IBT - score mínimo: 15 no quesito reading; IELTS - score mínimo 6; DELE; DELF; DALF; TCF).
- 8.3.7. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPG.
- 8.4. ANÁLISE DO PROJETO E ENTREVISTA
- 8.4.1. As entrevistas serão realizadas em data e horário agendado, nos dias **10 e 11 de agosto de 2022**.
- 8.4.2. A agenda será apresentada pelo(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova no dia **08 de agosto de 2022**.
- 8.4.3. A **Entrevista**, a ser realizada por meio de videoconferência, compreende um encontro formal do candidato com professores do Programa. Neste encontro, ocorrerá uma arguição sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato (ver modelo – **Anexo IV**) e sobre o seu *curriculum vitae* (formato *Lattes*).
- 8.4.4. Caberá à Comissão de Seleção do PPGCOM disponibilizar os links para acesso às videoconferências, via mensagem eletrônica enviada aos candidatos em seguida à realização da prova de conhecimentos.
- 8.4.5. As entrevistas poderão ser gravadas.

## 9. RESULTADO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA

- 9.1. Os resultados serão divulgados dia **15 de agosto de 2022**, por meio eletrônico:
- 9.1.1. Na página do PPGCOM:  
<https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab7>
- 9.1.2. Por e-mail, enviado aos candidatos.
- 9.1.3. Não cabe recurso ao resultado do Processo Seletivo.
- 9.2. A matrícula poderá ser realizada em entre os dias 16 e 19 de agosto de 2022, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h, na Central de Atendimento ao Candidato do Campus Vila Olímpia (Rua Casa do Ator nº 275).
- 9.2.1. Caso, por ocasião do período de matrícula, medidas de distanciamento social impeçam atividades presenciais, será enviado comunicado aos aprovados com os novos procedimentos.



- 9.2.2. Caso as datas para efetivação precisem ser alteradas, o novo prazo será divulgado ao final do processo seletivo, junto com as instruções para matrícula.
- 9.3. Os candidatos selecionados devem processar suas matrículas dentro do período instituído pela Coordenação do Programa. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Os candidatos que precisam de atendimento especial deverão comunicar suas necessidades com uma antecipação mínima de 5 dias úteis da realização da prova.
- 10.2. É responsabilidade do candidato obter as devidas condições técnicas para acessar remotamente as diferentes etapas de avaliação, sem quaisquer ônus para a Universidade Anhembi Morumbi.
- 10.3. Os candidatos autorizam, desde já, a gravação de imagem, som e vídeo durante a realização das provas e entrevistas.
- 10.3.1. Gravações das etapas avaliativas ficarão armazenadas por um prazo não superior a um ano. Todos os direitos de imagem e voz permanecem resguardados para os seus detentores originais, e a imagem e voz de cada candidato não poderão ser usadas para nenhum fim, exceto aqueles referentes a este processo seletivo.
- 10.4. As cópias digitais dos documentos dos candidatos serão tratadas de forma sigilosa pela equipe envolvida no processo de seleção. Os documentos dos candidatos que não forem aprovados serão excluídos definitivamente de nossos arquivos após a finalização do processo seletivo.
- 10.5. Os documentos dos candidatos não selecionados entregues presencialmente ficarão disponíveis na Secretaria do Programa para devolução em até 30 dias após a divulgação do resultado final.
- 10.6. A taxa de inscrição não é reembolsável em qualquer hipótese.

## 11. CONCORDÂNCIA

- 11.1. A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.
- 11.2. As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi.

## 12. PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- 12.1. Programa de bolsa de estudos concede bolsa parcial ou integral para os ingressantes nos cursos de Mestrado e de Doutorado da Universidade Anhembi Morumbi. Mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato (**Anexo II**).



São Paulo, 25 de abril de 2022.



**Prof. Dra. Laura Loguercio Cánepa**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação

Universidade Anhembi Morumbi

Campus Vila Olímpia.

Rua Casa do Ator, 294 – 7º andar – Vila Olímpia. Cep: 04546-001. São Paulo, SP.

Telefone: (11) 3847-3037

E-mail: [samferreira@anhembibr.com.br](mailto:samferreira@anhembibr.com.br)

Homepage: <https://portal.anhembibr.com.br/pos-graduacao/cursos/ppgcomunicacao/#tab1>



## **ANEXO I**

### **OBRAS INDICADAS PARA A PROVA**

#### **BIBLIOGRAFIA**

BERARDI, F. Prefácio e Introdução. *Depois do futuro*. São Paulo: Ubu Editora, 2019, pp. 6-11. Disponível em: [https://www.ubueditora.com.br/pub/media/productattachment/u/b/ubu-exit-depois\\_do\\_futuro-trecho.pdf](https://www.ubueditora.com.br/pub/media/productattachment/u/b/ubu-exit-depois_do_futuro-trecho.pdf)

DUBOIS, Phillippe. Imagem-memória ou a *mise-en-film* da fotografia no cinema autobiográfico moderno. *Revista Laika*, v.1, n.1., julho 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistalaika/article/view/137162>

LAURETIS, T. Através do espelho - mulher, cinema e linguagem. *Revista Estudos Feministas*, v.1 n.1, 96-122, 1993. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15993>

MACHADO, A. Cinema e Arte Contemporânea. *Z Cultural*, ano VIII, n. 1, 2013. <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/cinema-e-arte-contemporanea-de-arlindo-machado/>

MEIGRE, M.; ROCHA, S. M. O mercado brasileiro na era do streaming: original Globoplay no novo ecossistema midiático audiovisual. *Culturas Midiáticas*, v. 13, n. 2, p. 134–152, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/cm/article/view/55915> .

NOGUEIRA, L; Géneros Cinematográficos. Covilhã: Livros LabCom, 2010. Disponível em: [https://labcom.ubi.pt/ficheiros/nogueira-manual\\_II\\_generos\\_cinematograficos.pdf](https://labcom.ubi.pt/ficheiros/nogueira-manual_II_generos_cinematograficos.pdf)

PICADO, B.; JACOB DE SOUZA, M. C. (2018). Dimensões da autoria e do estilo na ficção seriada televisiva. *MATRIZES*, vol. 12, n.2, p. 53-77, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matriz/es/article/view/143970>

ROSSINI M. S.; OLIVEIRA, V. K. L. de; NILSSON, B.; ALMEIDA, G. F. Tendências do Cinema Brasileiro contemporâneo: modelos de produção e de representação. *Sessões do Imaginário*, v.21, n.35, p.2-11. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/famecos/article/view/24689>

#### **OBRAS AUDIOVISUAIS**

5 FILMES Estrangeiros. Direção: José Eduardo Belmonte. Brasília: Film Noise/Start Filmes, 1997. (14'). Parte1 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YhRlj-dTIFk>; Parte 2 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EPsqLxrrU4>

CIDADE Invisível: Episódio 1 - Queria muito que você estivesse aqui. Direção: Luis Carone e Júlia Pacheco Jordão. Ubatuba/Rio de Janeiro: Prodigio Filmes/Netflix, 2021. (39')

QUINZE. Direção: Maurílio Martins. Contagem: Filmes de Plástico, 2014. (26') Disponível em: <https://www.filmesdeplastico.com.br/quinze/>

SEGUNDA Chamada: Temporada 1 Episódio 1. Direção: João Gomez, Ricardo Spencer e Joana Jabace. Rio de Janeiro: Globo/Globoplay, 2019 (41'). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7985799/programa/?s=0s>

STUNNED Man (2004). Direção: Julian Rosefeldt\ . Berlim: Julian Rosefeldt, 2004. (33'). Disponível em: <https://www.julianrosefeldt.com/film-and-video-works/stunned-man-2004/>

ULYSSE. Direção: Agnès Vardá. [S.i.]: Ciné-tamaris, 1982. (21') Disponível em: <https://vimeo.com/418639649>.

ZÉRO de Conduite. Direção: Jean Vigo. Paris: Franfilmdis/Argui-Film, 1933 (49'). Disponível em: [https://youtube.com/watch?v=uXnSE4Gbo\\_o](https://youtube.com/watch?v=uXnSE4Gbo_o)



## **ANEXO II**

### **MANUAL DO CANDIDATO – INGRESSANTES EM 2022-1**

O Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Anhembi Morumbi, é um centro de pesquisa, estudo e ensino que se constitui em um espaço para a produção do conhecimento e para o intercâmbio intelectual na área da comunicação, preparado para receber, absorver, desenvolver e treinar discentes e docentes que demonstram vocação e capacidade para a pesquisa e o ensino nessa mesma área e áreas afins.

O curso forma profissionais com habilidades acadêmicas ou extra-acadêmicas suficientes para se debruçarem sobre os aspectos científicos da comunicação, estudando, examinando, produzindo e aplicando metodologias capazes de dar conta do pensamento e dos saberes nessa área. Em especial, estando capacitados a desenvolver estudos, pesquisas e projetos em áreas de conhecimentos que envolvam a comunicação audiovisual nos universos expressivos, tecnológicos, culturais e sociais, manejando pressupostos adequados ao envolvimento com os meios de comunicação atuais, com a convergência midiática advinda dos avanços tecnológicos no campo da imagem e do som e o seu consequente impacto nas práticas comunicacionais globalizadas de hoje.

#### **Estrutura do Mestrado:**

04 (quatro disciplinas cursadas): 16 créditos

Atividades Programadas com o Orientador: 14 créditos

Trabalho de Conclusão – Defesa da Dissertação: 20 créditos

Total de Créditos para a Titulação: 50 créditos

**Duração:** 24 meses

#### **Estrutura do Doutorado:**

05 (cinco disciplinas cursadas): 20 créditos

Atividades Programadas com o Orientador: 16 créditos

Trabalho de Conclusão – Defesa da Tese: 30 créditos

Total de Créditos para a Titulação: 66 créditos

**Duração:** 48 meses

#### **Área de Concentração: *Comunicação Audiovisual***

Os objetos da área são manifestações e fenômenos da comunicação audiovisual, entendidos como aqueles que partilham os universos expressivos, tecnológicos, culturais e sociais, especificamente naquilo em que estes são atravessados por dispositivos midiáticos, multimidiáticos e

hipermidiáticos da comunicação que veiculam mensagens configuradas, técnica e expressivamente, em imagens, sons e imagens em movimento.

Descrição: A área caracteriza-se pelo estudo dos meios audiovisuais de comunicação, resultantes de um determinado momento técnico e tecnológico (fotografia, cinema, rádio, televisão, vídeo, internet, CDROM, telefones celulares e congêneres), em todos seus aspectos específicos, interrelacionados e multirrelacionados, agregando as preocupações com os processos pelos quais tais meios operam no campo contextual da cultura e da sociedade de hoje.

## **Linhas de Pesquisa**

### **1. Análises de Produtos Audiovisuais**

Os objetos desta linha são os produtos audiovisuais (filmes, programas de tevê, jogos, vídeos, sites de internet etc.), entendidos como conteúdos configurados em imagem e som, e submetidos aos mais variados tipos de análises (estéticas, poéticas, históricas, narrativas etc.).

Descrição: A linha se apoia nas múltiplas variantes da vertente analítica, a qual, aplicada ao estudo de produtos audiovisuais, permite que as pesquisas se situem e se movimentem dentro do universo do reconhecimento dos modos e formas de expressão que configuram a comunicação audiovisual.

### **2. Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual**

Os objetos desta linha são os processos midiáticos situados no âmbito de suas relações com a dinâmica da cultura audiovisual.

Descrição: A linha se apoia no movimento de relação dos processos midiáticos com a cultura especificamente configurada pelo universo da imagem e do som, permitindo que sejam estudados os fenômenos de midiatização apenas no tipo específico de cultura que viceja no campo da comunicação audiovisual.

## **Disciplinas**

### *Disciplina obrigatória (ligada à Área de Concentração)*

- Comunicação Audiovisual e Teorias do Contemporâneo (para Mestrado)
- Comunicação Audiovisual e Teorias do Contemporâneo II (para Doutorado)

### *Disciplinas eletivas:*

#### Linha de Pesquisa 1: Análises de Produtos Audiovisuais

- Análise das formas nos meios audiovisuais da comunicação
- Estética dos meios audiovisuais
- Formas seriadas nos meios audiovisuais
- Experimentação, invenção e vanguarda no audiovisual

- Metodologias de análises em imagem e som
- Modos narrativos audiovisuais nas mídias
- Teorias do cinema e práticas de análise fílmica
- Estudos analíticos de televisão
- Tópicos especiais para análises de produtos audiovisuais.

#### Linha de Pesquisa 2: Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual

- Cultura audiovisual e identidades
- Efeitos das tecnologias da comunicação
- História e mídias audiovisuais
- Metodologias contemporâneas na interface história, memória e audiovisual
- A crítica como produção e prática cultural
- Tecnologias da comunicação e sociabilidades
- Tópicos especiais para processos midiáticos na cultura audiovisual

#### **Corpo Docente Permanente**

Prof. Dr. Daniel Gambaro

Prof. Dr. Fábio Raddi Uchôa

Prof. Dr. Jamer Guterres de Mello

Profa. Dra. Laura Loguercio Cánepa

Profa. Dra. Maria Ignês Carlos Magno

Profa. Dra. Nara Lya Cabral Scabin

Prof. Dr. Rogério Ferraraz

Profa. Dra. Sheila Schvarzman

Profa. Dra. Tatiana Giovannone Trivisani

Prof. Dr. Vicente Gosciola

#### **PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL POR MÉRITO NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

O programa de bolsa de estudo para os ingressantes no 1º semestre de 2022 concede, bolsa parcial e integral nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Anhembi Morumbi.

#### **Tipologia Mestrado**

Bolsa Institucional concedida por mérito aos 3 (três) primeiros colocados no processo seletivo, nas seguintes proporções: 1º colocados - 100% (cem por cento) e do 2º ao 3º colocado - 50% (cinquenta por cento). A bolsa não contempla a matrícula, paga ao ingressar no curso, e as rematrículas semestrais, isto é, as mensalidades cobradas em janeiro e julho, que devem ser pagas integralmente à vista ou parceladas em até seis vezes.

### **Critérios para concessão Mestrado**

Por ordem classificatória no processo seletivo desde que obtida nota mínima geral 9,0 (nove) para concessão de 100% (cem por cento) e 8,0 (oito) para 50% (cinquenta por cento); declaração de aceite do Programa de Atividades Acadêmicas (PAA), composto de atividades de pesquisa e estudos sob a orientação de um professor do curso, sendo 12h (doze horas) semanais para bolsistas 100% (cem por cento) e 6h (seis horas) semanais para bolsistas 50% (cinquenta por cento).

### **Tipologia Doutorado**

Bolsa Institucional concedida por mérito aos 4 (quatro) primeiros colocados no processo seletivo, nas seguintes proporções: 1º ao 2º colocados - 100% (cem por cento) e do 3º ao 4º colocado - 50% (cinquenta por cento). A bolsa não contempla a matrícula, paga ao ingressar no curso, e as rematrículas semestrais, isto é, as mensalidades cobradas em janeiro e julho, que devem ser pagas integralmente à vista ou parceladas em até seis vezes.

### **Critérios para concessão Doutorado**

Por ordem classificatória no processo seletivo desde que obtida nota mínima geral 9,0 (nove) para concessão de 100% (cem por cento) e 8,0 (oito) para 50% (cinquenta por cento); declaração de aceite do Programa de Atividades Acadêmicas (PAA), composto de atividades de pesquisa e estudos sob a orientação de um professor do curso, sendo 12h (doze horas) semanais para bolsistas 100% (cem por cento) e 6h (seis horas) semanais para bolsistas 50% (cinquenta por cento).

### **Perda do Benefício (Mestrado e Doutorado)**

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.

### **Modalidades de Bolsas de Agências de Fomento (que seguem editais e regras próprias):**

**CAPES-PROSUP:** Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares que apoia as Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País com recursos financeiros (créditos-bolsa) destinados ao custeio de bolsas de estudo.

**FAPESP:** as modalidades de bolsas oferecidas pela FAPESP nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.fapesp.br/candidatosabolsas>. A solicitação deve ser devidamente acordada entre o candidato à bolsa e seu orientador/supervisor, que se responsabiliza pelo encaminhamento do pedido à agência de fomento.

**Ex-alunos Anhembi Morumbi:** desconto de 40% de desconto nas mensalidades, com exceção das matrículas e rematrículas semestrais.

**Ex-alunos de outras instituições do Ecosistema Ânima:** desconto de 20% de desconto nas mensalidades, com exceção das matrículas e rematrículas semestrais

**Bolsas integrais para professores e colaboradores da Anhembi Morumbi e do Ecossistema Ânima:** são agenciadas pelo CSC-GP do Ecossistema Ânima. Colaboradores da Anhembi Morumbi podem ter bolsas integrais, e colaboradores do Ecossistema Ânima podem ter 50% de desconto, limitados a 30% da turma.

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO

#### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração eu, **(nome do candidato)**, nacional de **(nacionalidade)**, **(estado civil)**, maior, portador da Cédula de Identidade nº **XX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado na **(endereço completo)** nomeio e constituo meu bastante procurador(a) **(nome do procurador)**, **(estado civil)**, **(nacionalidade)**, maior, portador da Cédula de Identidade nº **XX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado na **(endereço completo)** a quem confio amplos poderes, para efetuar minha inscrição no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi, podendo, para este fim, assinar documentos. Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato.

**Local e data**

---

**Assinatura**

## ANEXO IV

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa a ser apresentada como requisito obrigatório para a seleção de ingresso no Mestrado em Comunicação, da Universidade Anhembi Morumbi, deverá ter no máximo 20 páginas, e deve ser redigida seguindo as normas ABNT

- **NBR 14724/2011 (INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - TRABALHOS ACADÊMICOS - APRESENTAÇÃO)**
- **NBR 6023/2018 (INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - REFERÊNCIAS – ELABORAÇÃO)**
- **NBR 10520/2002 (INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CITAÇÕES EM DOCUMENTOS – APRESENTAÇÃO)**

O projeto deve conter a seguinte estrutura

1. **Capa com título** (ainda que provisório).
2. **Breve resumo do plano.**
3. **Introdução:** descrição do que será tratado na pesquisa.
  - a. No caso de projeto de Doutorado, é requisito obrigatório a indicação da(s) hipótese(s) de pesquisa.
4. **Justificativa:** defender a relevância do trabalho e sugerir a linha de pesquisa à qual a sua proposta pode estar vinculada.
5. **Objetivos:** os objetivos da proposta são a meta final do trabalho, por isso devem ser concisos e viáveis.
6. **Metodologia:** descrição dos objetos a serem estudados e dos métodos e técnicas a serem aplicados.
7. **Referencial teórico:** comentar as referências bibliográficas em que sua proposta está baseada.
8. **Cronograma de realização:** considerar 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.
9. **Referências bibliográficas.**